



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BATALHA

IMPLEMENTAÇÃO DO
CONTRATO DE AUTONOMIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

2020

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

O Agrupamento de Escolas da Batalha celebrou um contrato de autonomia com a tutela, em outubro de 2013, que deveria ter terminado a sua vigência no ano letivo de 2015/2016. Porém, o prazo de vigência foi sucessivamente prorrogado, tendo terminado em agosto do corrente ano.

Este é mais um relatório da implementação do referido contrato que, anualmente, o Observatório da Qualidade do supracitado estabelecimento de ensino tem elaborado.

Com a celebração de um contrato de autonomia com o então Ministério da Educação e Ciência, o Agrupamento de Escolas da Batalha (AEB) comprometeu-se em prosseguir **estratégias de promoção da qualidade das aprendizagens** dos seus alunos, através do desenvolvimento de um Plano de Ação Estratégica (cláusula 3ª), de forma a incrementar:

- ✂ A melhoria das condições de aprendizagem, dos resultados dos alunos e do sucesso escolar.
- ✂ O combate à saída precoce do sistema educativo e à indisciplina.
- ✂ A melhoria da qualidade, eficácia e eficiência do AEB.

A cláusula 2ª do contrato de autonomia elenca os objetivos operacionais que este agrupamento se comprometeu a prosseguir durante a vigência do mesmo.

Cláusula 2ª

Objetivos operacionais

Com este contrato de autonomia o AEB propõe-se atingir, de forma progressiva, sustentada e concertada os seguintes objetivos operacionais:

- 1. Reduzir a taxa de abandono escolar do ensino básico e secundário regular para valores próximos de 0% durante a vigência do presente contrato de autonomia.*
- 2. Reduzir para 8% a taxa de abandono nos cursos de educação e formação e no ensino profissional, durante a vigência deste contrato.*
- 3. Aumentar a taxa global de sucesso no ensino básico, durante a vigência do contrato, em 2%.*
- 4. Aumentar a taxa de sucesso nas disciplinas de português e de matemática no ensino básico, durante a vigência deste contrato de autonomia, em 4%.*
- 5. Aumentar a taxa de sucesso no ensino profissional em pelo menos 5% ao ano, fazendo-a convergir com a média nacional.*
- 6. Manter, durante a vigência deste contrato, médias nos exames nacionais do ensino básico e secundário superiores às nacionais em, pelo menos, 2%.*
- 7. Melhorar a qualidade do sucesso nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, pelo aumento do número de classificações iguais ou superiores a 3 nas várias disciplinas do currículo em, pelo menos, 2%.*
- 8. Melhorar a qualidade do sucesso no ensino básico e no ensino secundário, pelo aumento do número de alunos com sucesso a todas as disciplinas em, pelo menos, 2%.*

Salvo menção em contrário, o ano de referência usado no presente relatório é o ano letivo de 2011/2012. A evolução de alguns indicadores usa-o como base.

A evolução de alguns desses indicadores também é objeto de uma análise anual, usando como base o ano letivo imediatamente anterior.

ABANDONO ESCOLAR

O AEB comprometeu-se em reduzir o abandono escolar, ao longo da vigência do contrato de autonomia, para valores próximos de 0% no ensino básico e no ensino secundário regular e para 8% no ensino profissional (nº1 e nº2 da cláusula 2ª).

Tal como resulta da análise do gráfico 1, no ensino básico e no ensino secundário, nos cursos científico-humanísticos, a taxa de abandono escolar em cada ano letivo tem sido de aproximadamente 0%. Em 2019/2020, nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário, quatro alunos anularam a matrícula pelo que a taxa de abandono aumentou para 1,9%. Relativamente ao ensino profissional, desde 2012/2013 tem-se registado uma tendência significativa de redução do abandono escolar, superando a meta acordada.

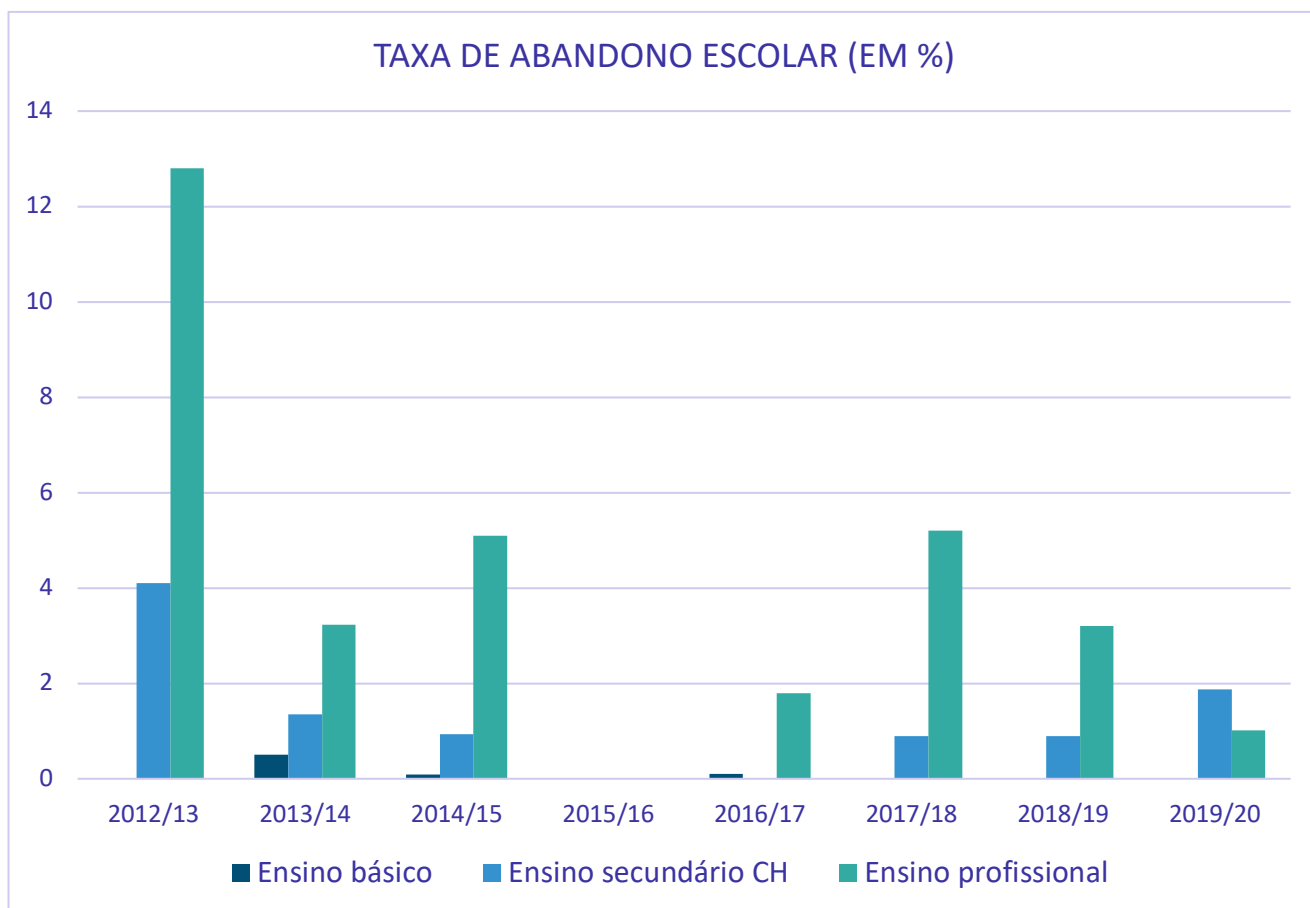


Gráfico 1: Taxas de abandono escolar por ciclo de ensino

SUCESSO ESCOLAR

No nº 3 da cláusula 2ª do contrato de autonomia, o agrupamento comprometeu-se com o aumento da taxa global de sucesso no ensino básico, durante a vigência do contrato, em 2% face ao ano de referência, 2011/2012.

O nº 4 da cláusula 2ª do contrato de autonomia preconiza um aumento de 4% na taxa de sucesso do ensino básico nas disciplinas de Português e de Matemática, durante a vigência do referido contrato.

No que toca à disciplina de Português, nos três ciclos do ensino básico verifica-se uma tendência de aumento da taxa de sucesso face ao ano de referência, sendo que é o 3º CEB que mais contribui para esta tendência, como se comprova no gráfico seguinte. No 2º CEB, entre 2013/2014 e 2015/2016, regista-se uma redução deste indicador, face a 2011/2012, invertendo-se essa tendência após 2015/2016.

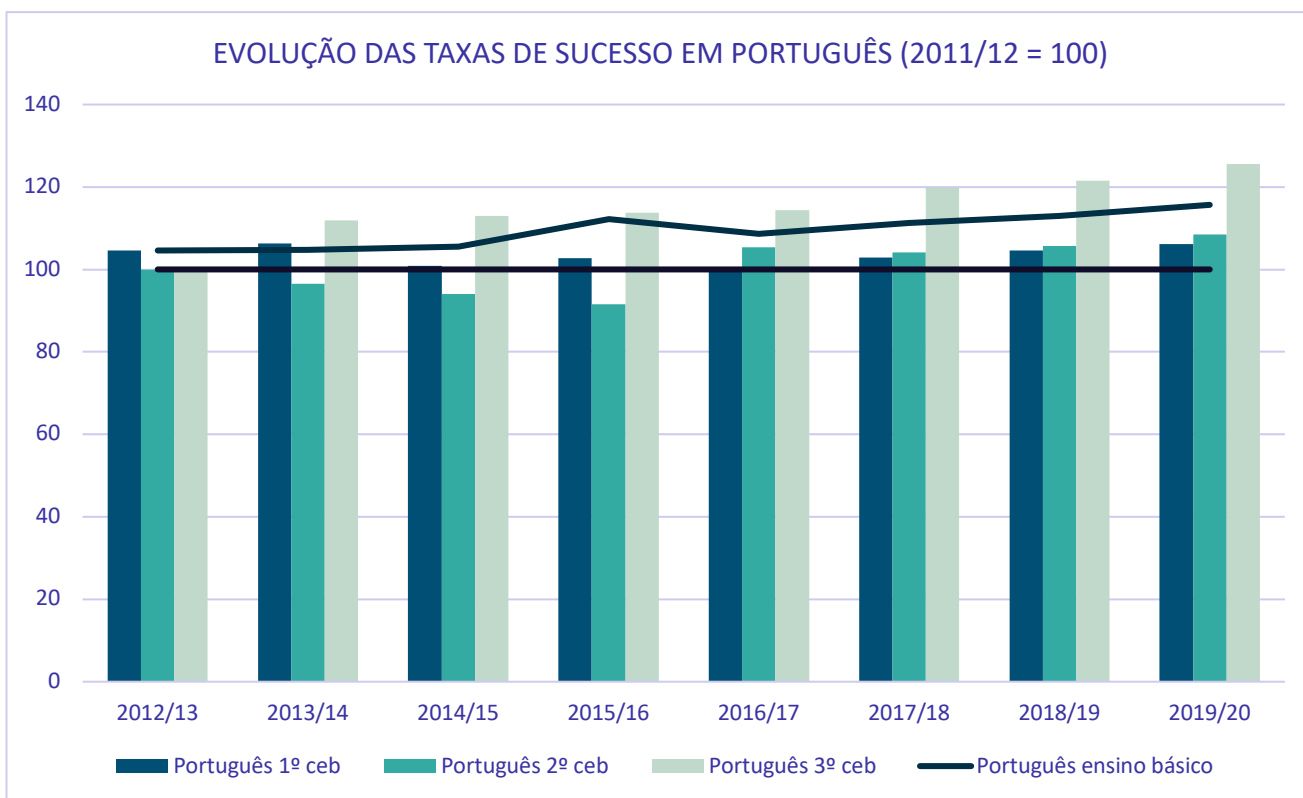


Gráfico 2: Evolução das taxas de sucesso em Português, no ensino básico, face a 2011/12

No que toca à variação anual, ainda em Português, as flutuações são maiores, com anos letivos a registarem um aumento da taxa de sucesso e outros em que este indicador regride. Porém, são pequenas variações como se constata no gráfico seguinte.

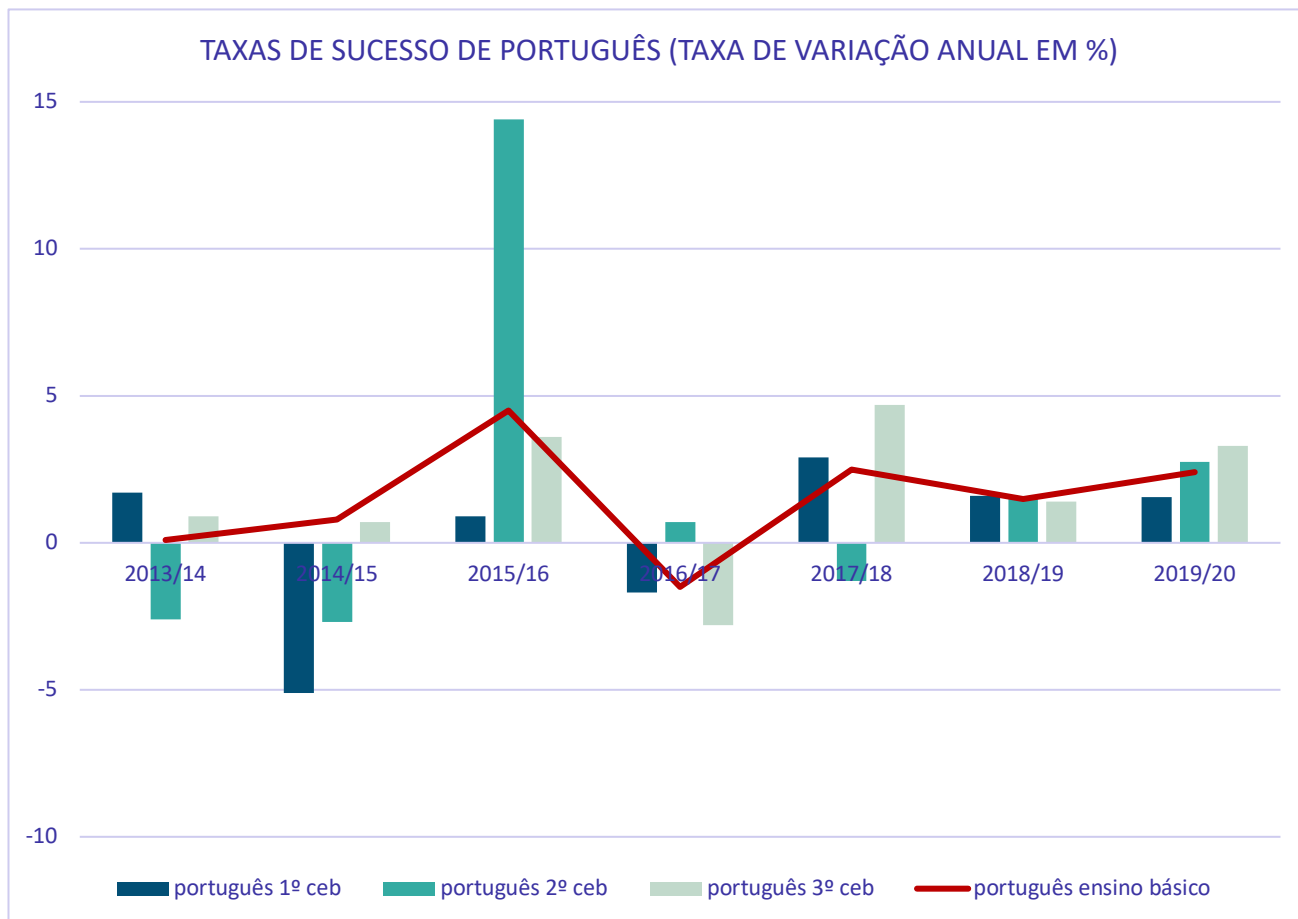


Gráfico 3: Taxa de variação anual da taxa de sucesso em Português, no ensino básico

No que toca à disciplina de Matemática, no ensino básico, também se verifica uma tendência de aumento da taxa de sucesso face ao ano de referência, ligeiramente acima da verificada em Português. Também neste caso, é o 3º CEB quem mais consistentemente contribui para esta evolução, como se pode verificar no gráfico 4.

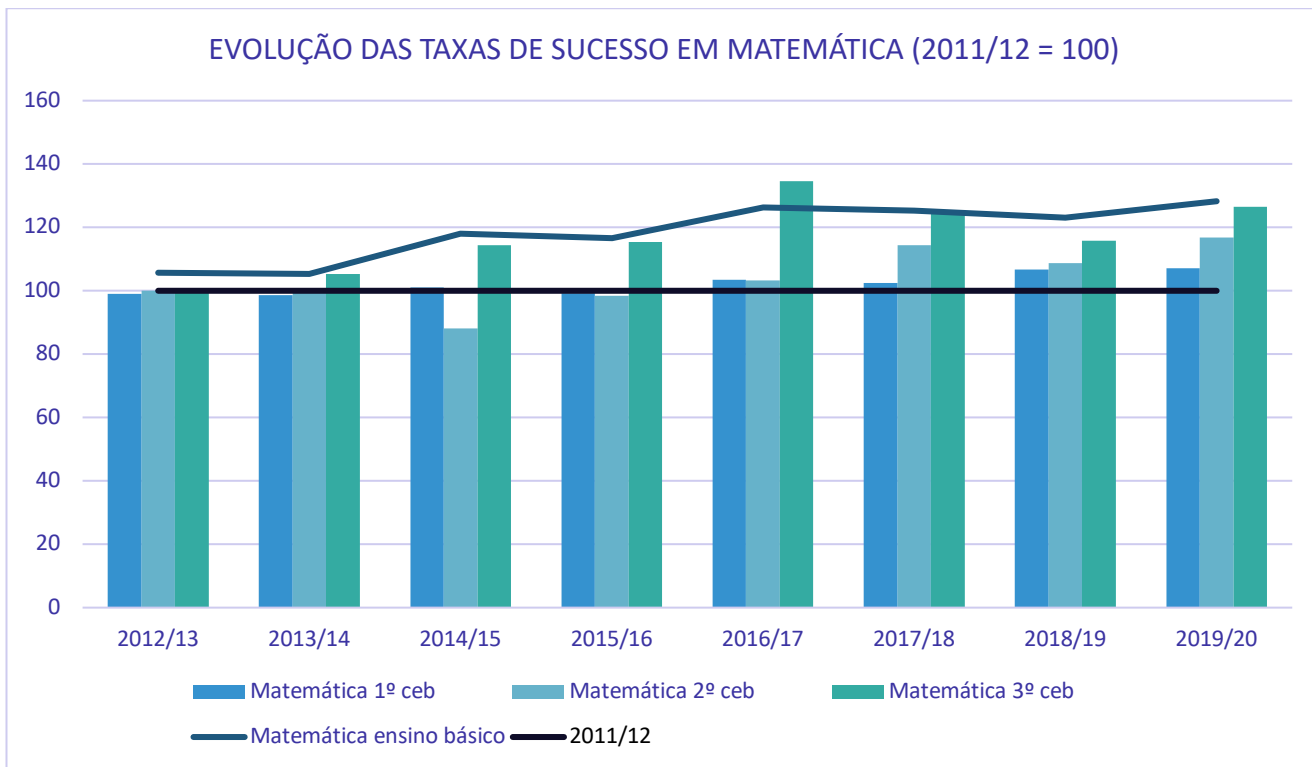


Gráfico 4: Evolução das taxas de sucesso em Matemática, no ensino básico, face a 2011/12

A variação anual da taxa de sucesso, no ensino básico, em Matemática, tal como se verifica com a disciplina de Português, é mais imprecisa, como se comprova no gráfico seguinte.

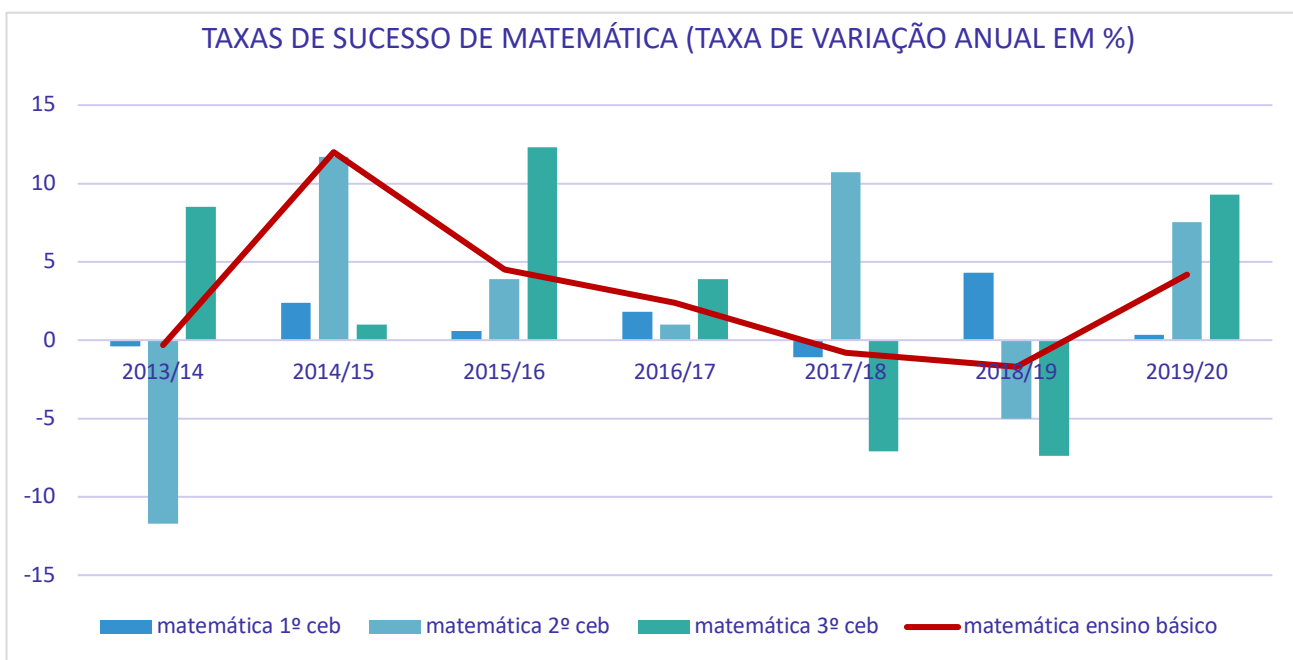


Gráfico 5: Taxa de variação anual da taxa de sucesso em Matemática, no ensino básico

Relativamente à taxa de sucesso no ensino profissional, no nº5 da cláusula 2 do contrato de autonomia, o AEB comprometeu-se a um aumento anual da mesma de, pelo menos, 5%, fazendo-a convergir com a média nacional, em regra superior à do agrupamento. No gráfico 7 podemos constatar que apenas em 2016/2017 e em 2019/2020 esse desiderato não foi cumprido, embora em 2019/2020 a taxa de variação anual da taxa de sucesso tenha sido positiva (3,2%), contrariamente ao sucedido em 2016/2017.

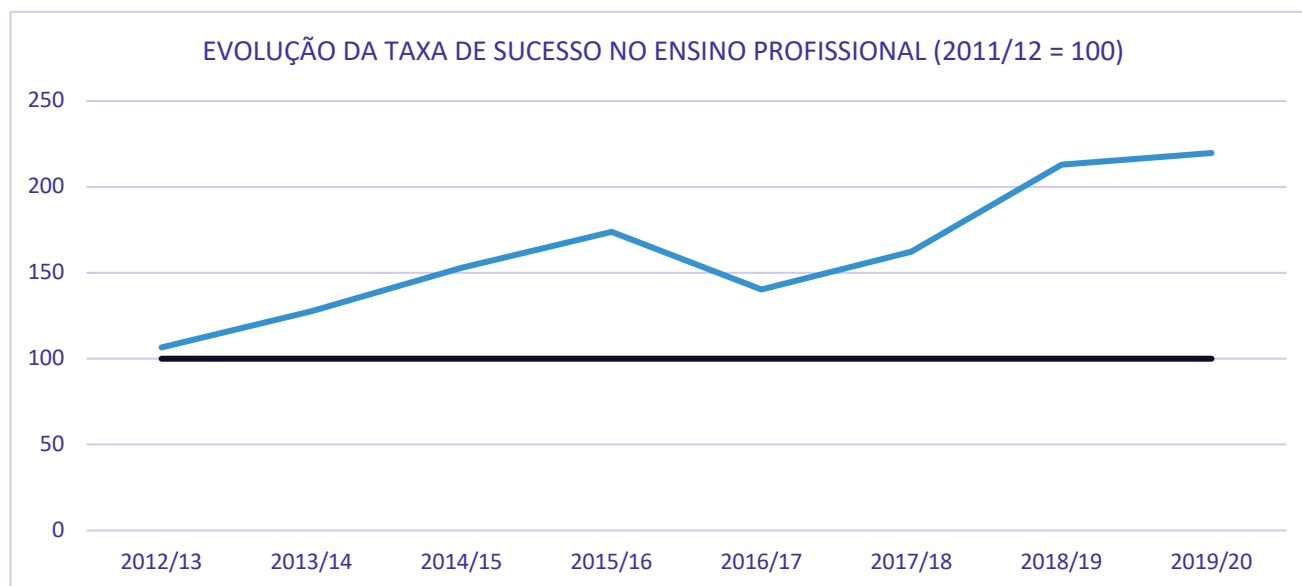


Gráfico 6: Evolução da taxa de sucesso do ensino profissional, face a 2012/12

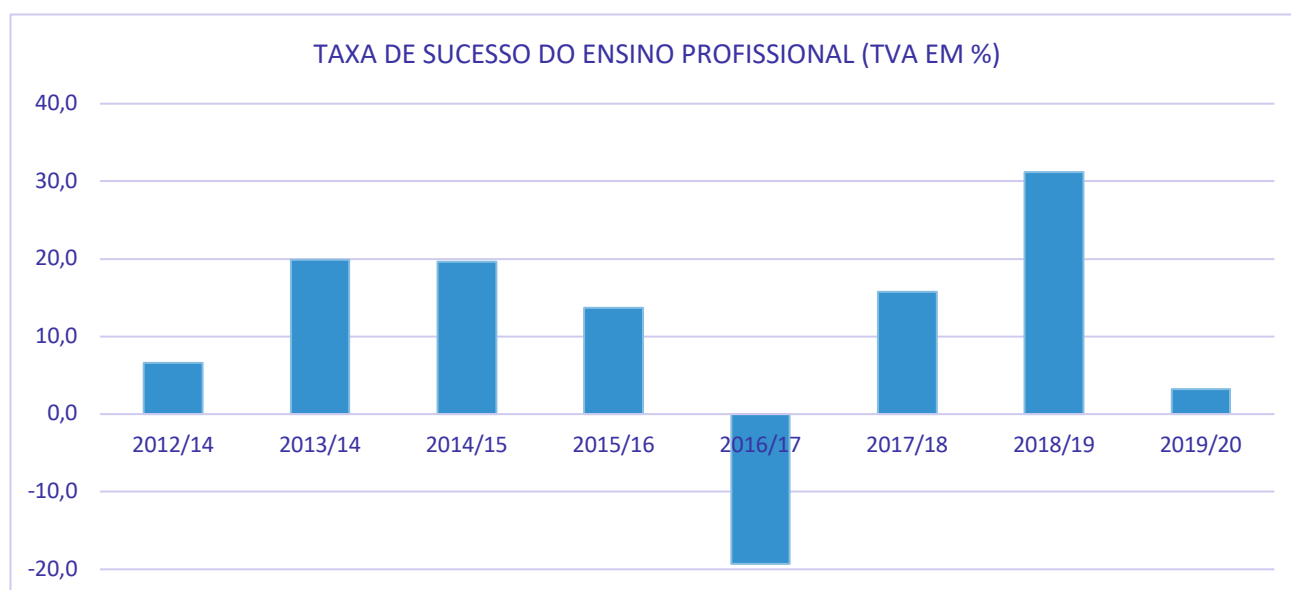


Gráfico 7: Taxa de variação anual da taxa de sucesso do ensino profissional

O nº 8 da cláusula 2ª prevê uma melhoria de pelo menos 2%, durante a vigência do contrato de autonomia, na qualidade do sucesso do ensino básico e secundário, pelo aumento do número de alunos com sucesso a todas as disciplinas. No que concerne à qualidade de sucesso, para o 1º CEB utilizámos como ano-base o ano letivo de 2012/2013 uma vez que não existem dados para 2011/2012.

Analisando nos gráficos seguintes a evolução da taxa de alunos que em cada ano letivo obteve sucesso em todas as disciplinas, em todos os ciclos de ensino, verifica-se que apenas a partir de 2018/2019 a média do 1º CEB ultrapassou o ano usado como referência (2011/2012). No 2º CEB a evolução desta taxa é mais favorável, pois a taxa de referência foi sempre ultrapassada a partir de 2015/2016. No 3º CEB a evolução deste indicador é ainda mais positiva, pois nunca ficou aquém da taxa de referência e a tendência manifestada ao longo do período é de crescimento. Também no ensino secundário, a evolução registada é sempre superior à taxa de referência, salvo no ano letivo de 2012/2013.

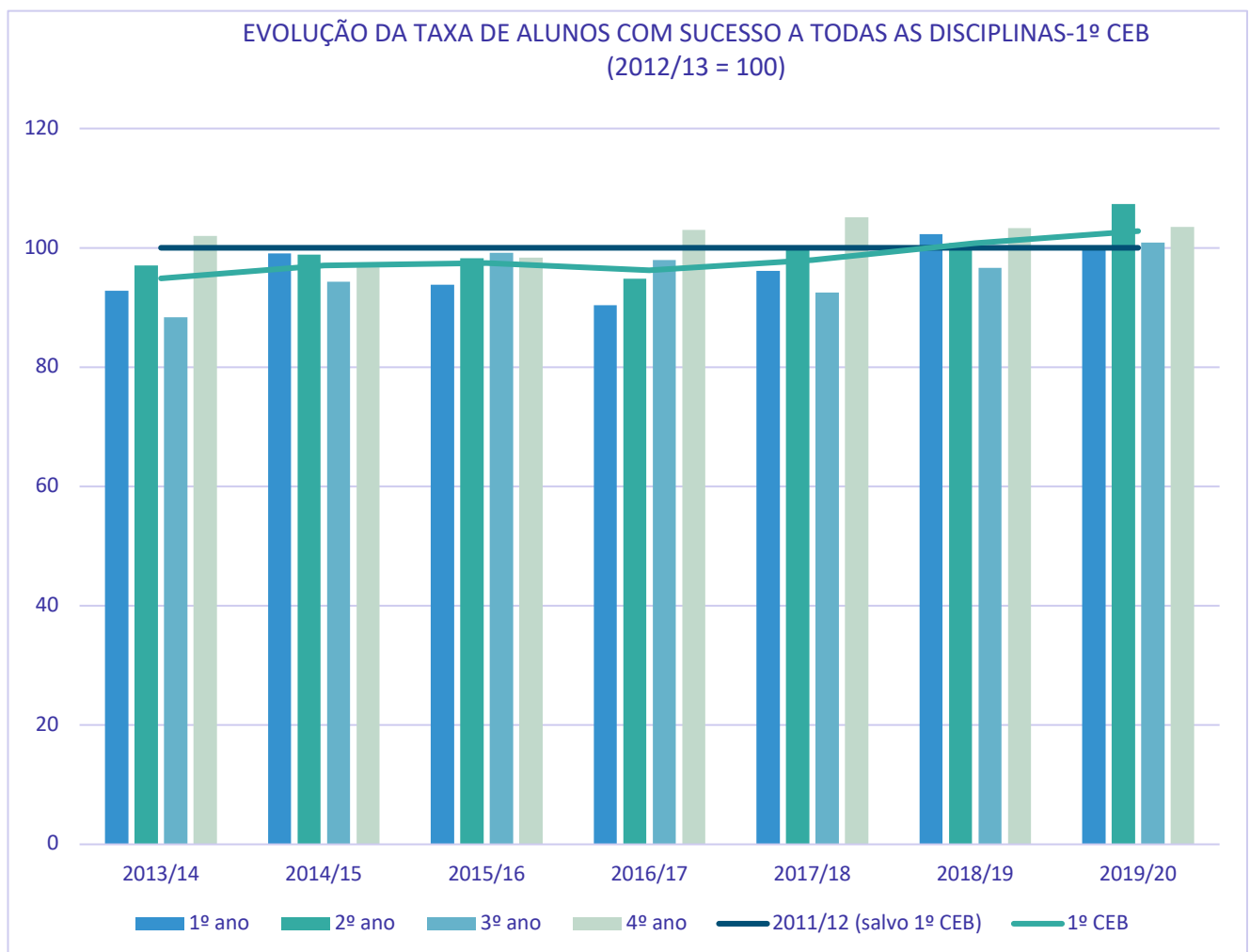


Gráfico 8: Evolução da taxa de alunos com sucesso em todas as disciplinas no 1º CEB, face a 2012/13

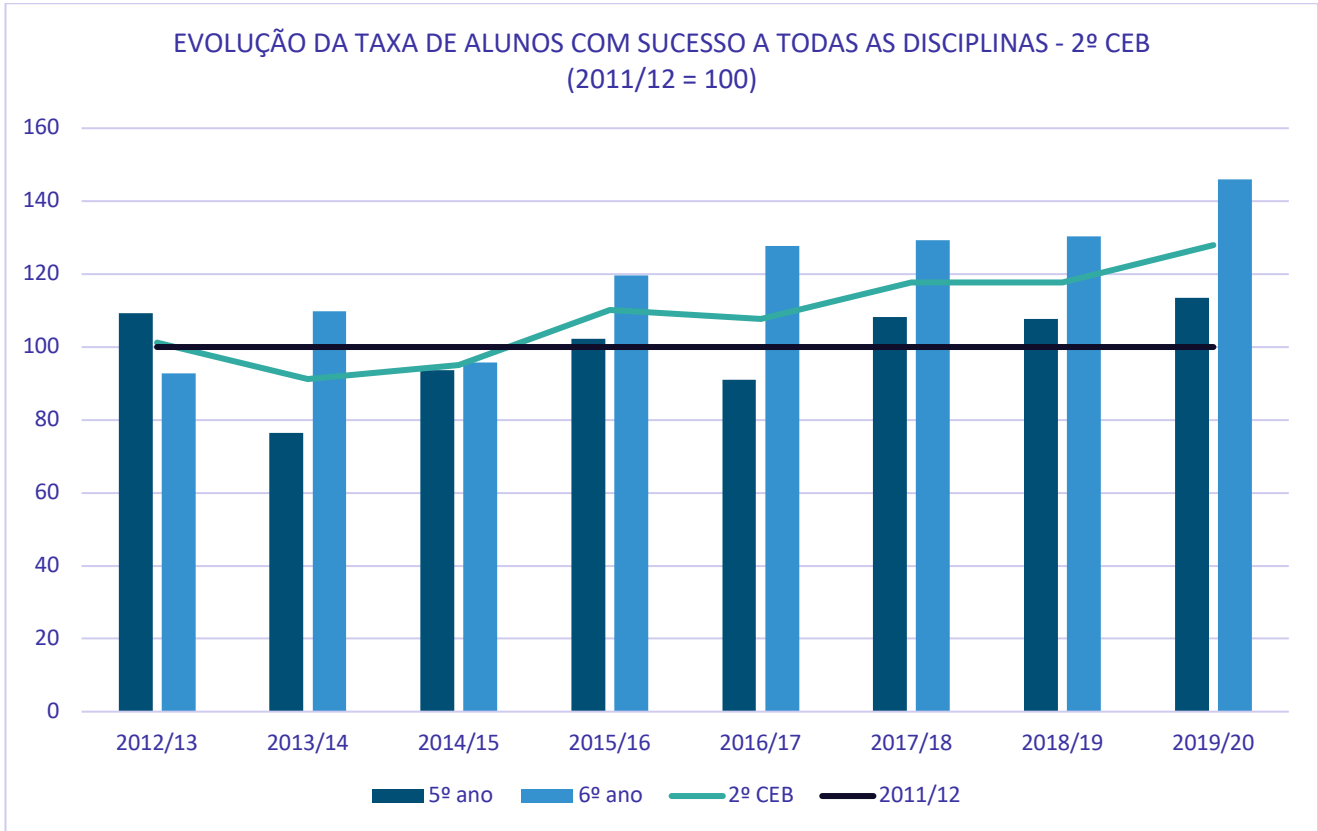


Gráfico 9: Evolução da taxa de alunos com sucesso em todas as disciplinas no 2º CEB, face a 2011/12

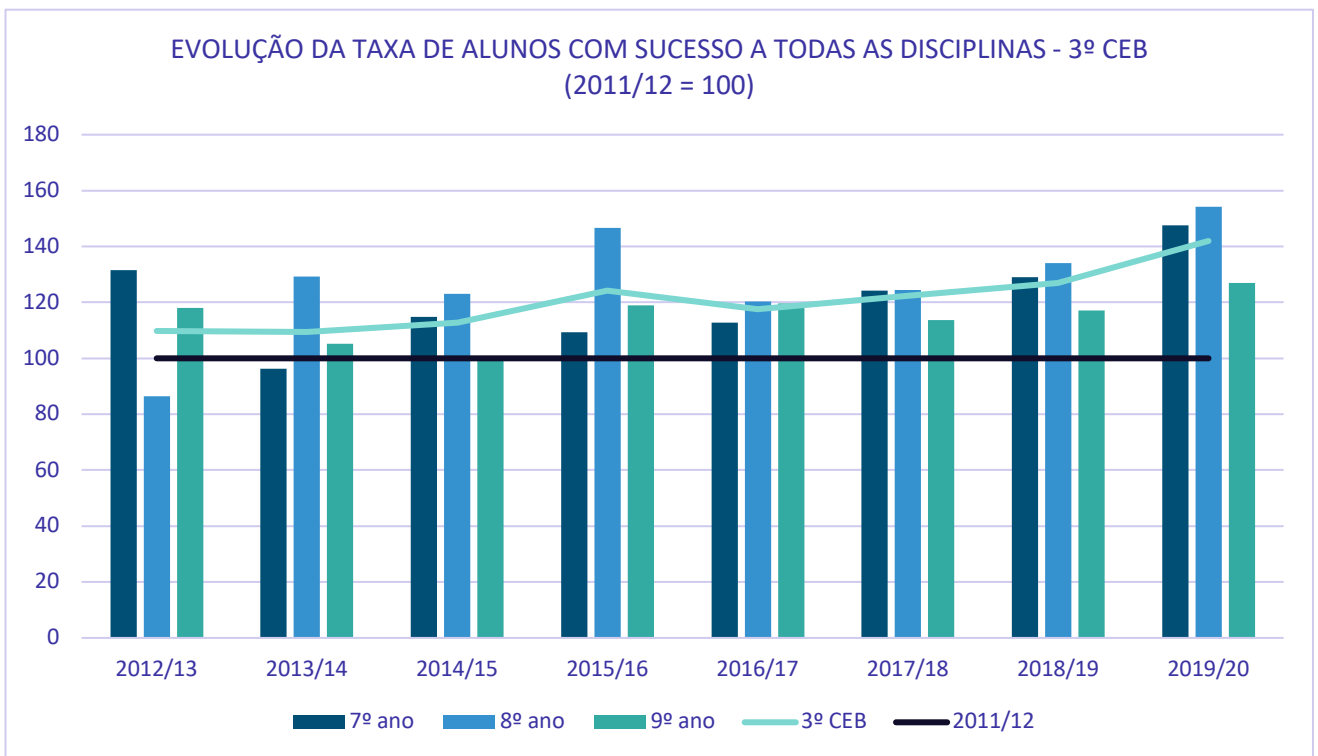


Gráfico 10: Evolução da taxa de alunos com sucesso em todas as disciplinas no 3º CEB e total do ensino básico, face a 2011/2012

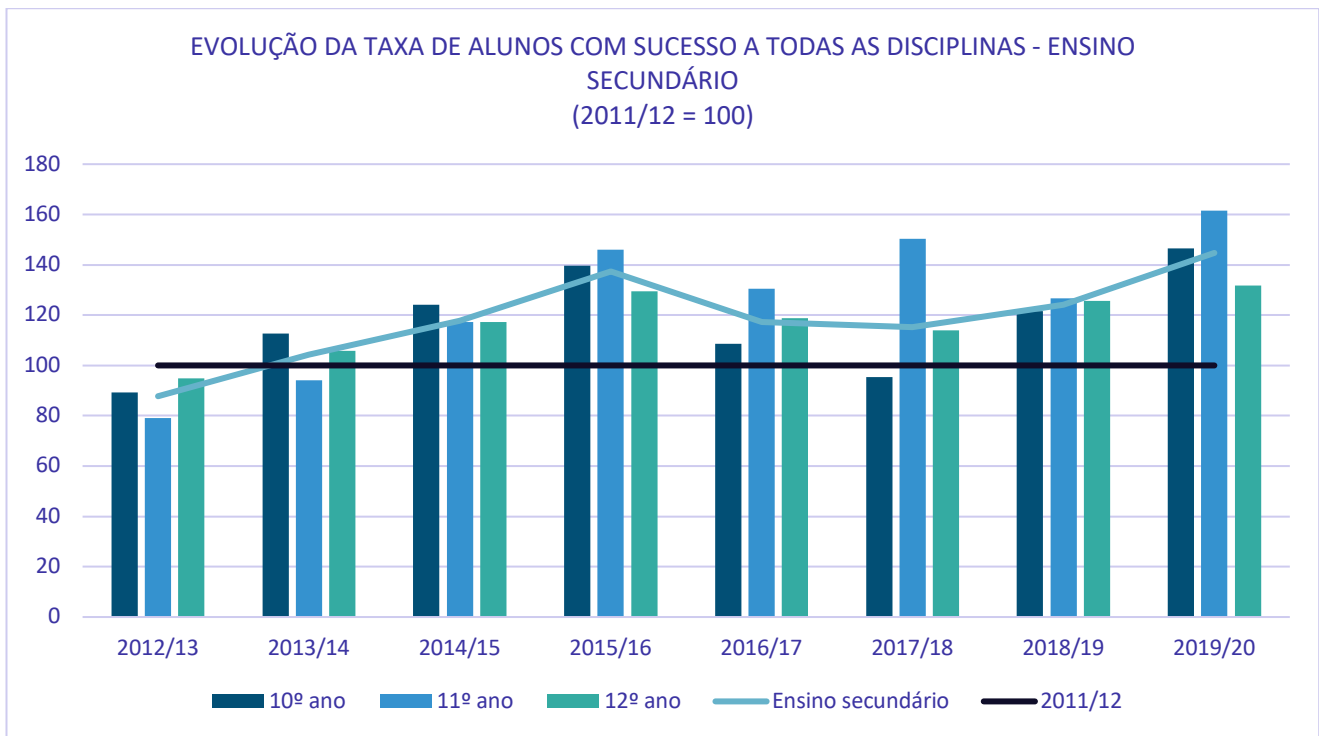


Gráfico 11: Evolução da taxa de alunos com sucesso em todas as disciplinas no ensino secundário, face a 2011/12

taxa de variação anual dos alunos com sucesso em todas as disciplinas, no 1º CEB, foi negativa apenas em 2013/2014 e em 2016/2017 (apesar do seu aumento no 4º ano de escolaridade, nos referidos anos letivos), como se constata no gráfico seguinte.

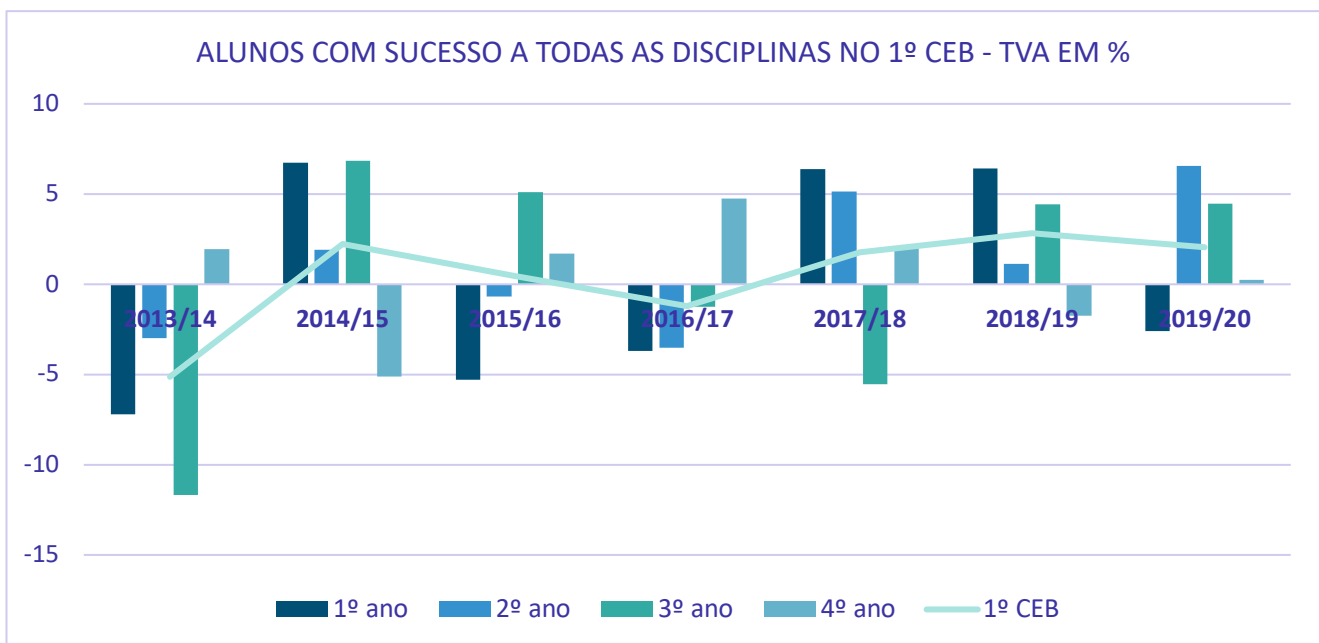


Gráfico 12: Taxa de variação anual dos alunos com sucesso em todas as disciplinas no 1º CEB, em %.

No 2º CEB, a taxa de variação anual do supracitado indicador foi negativa, devido ao 5º ano de escolaridade, nos anos letivos de 2013/2014 e 2016/2017.

No 3º CEB, a referida taxa de variação anual apenas registou um valor negativo em 2016/2017, devido à significativa redução no 8º ano de escolaridade, como se pode verificar no gráfico seguinte.

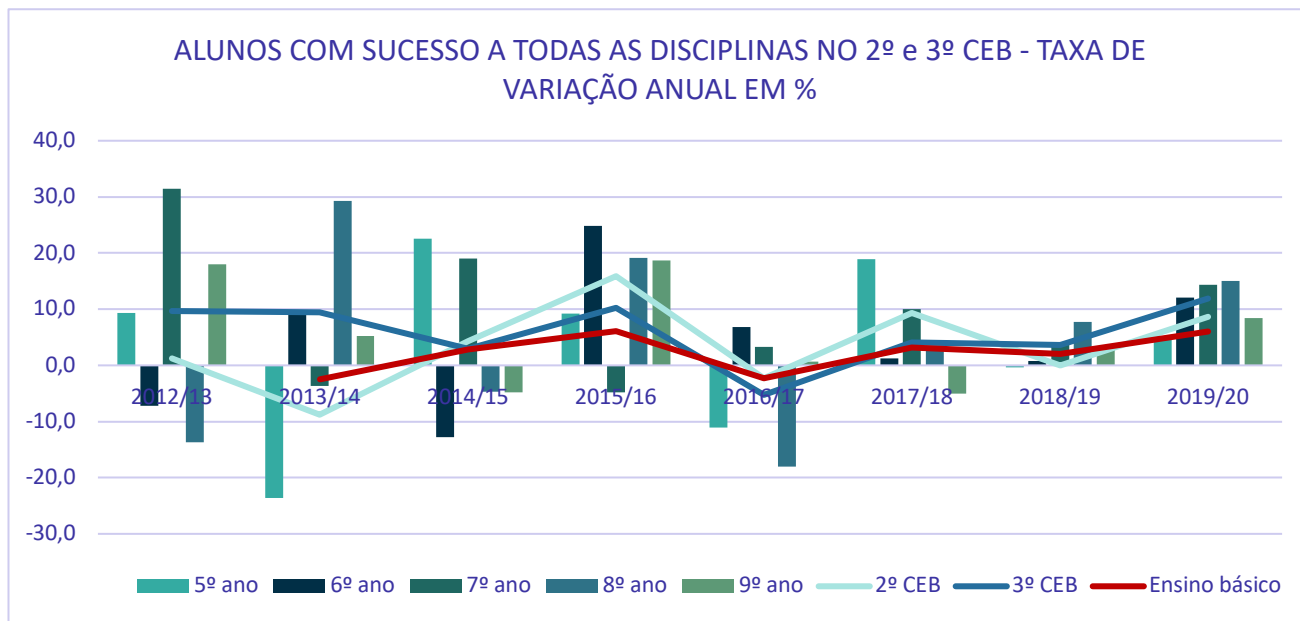


Gráfico 13: Taxa de variação anual dos alunos com sucesso em todas as disciplinas nos 2º e 3º CEB, em %.

No ensino secundário, a taxa de variação anual dos alunos com sucesso em todas as disciplinas foi negativa nos anos letivos de 2016/2017 (devido a todos os anos de escolaridade) e de 2017/2018 (devido aos 10º e 12º anos).

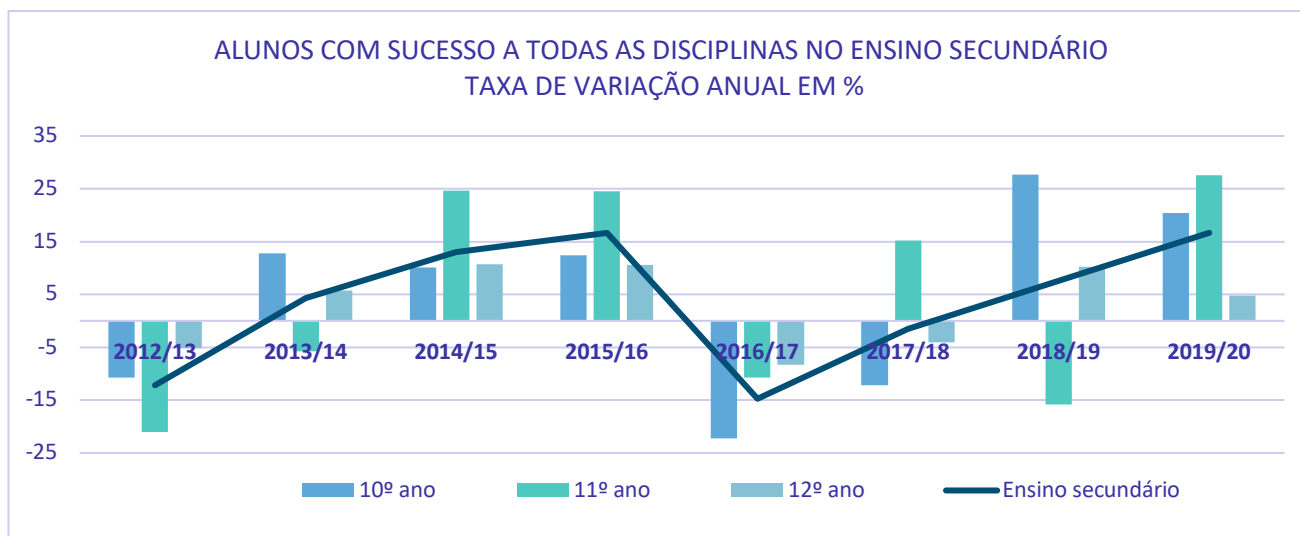


Gráfico 14: Taxa de variação anual dos alunos com sucesso em todas as disciplinas no ensino secundário, em %.

O nº6 da cláusula 2ª do supracitado contrato prevê um diferencial positivo de 2% das classificações obtidas em exames nacionais por alunos do AEB face às médias nacionais, ao longo da vigência do contrato de autonomia.

Se analisados, no gráfico seguinte, os desvios anuais, desde 2013/2014, constata-se que o desvio das classificações obtidas pelos alunos do AEB face à média nacional no exame de Português do 9º ano foi sempre negativo (a média do AEB foi inferior à nacional), salvo em 2014/2015 (1,4%) e em 2018/2019 (0,0%). Em 2019/2020, não se realizaram exames nacionais do 9º ano, na sequência da crise provocada pela COVID-2019.

Relativamente às restantes disciplinas, em regra, os alunos do AEB obtiveram uma média de classificação superior à nacional em todos os anos letivos e, também em regra, com um desvio superior a 2%. Algumas das exceções, porque apresentaram um desvio negativo em três anos letivos foram Filosofia, Português do 12º ano de escolaridade; em dois anos letivos, Física e Química A; MACS e História A, foram penalizadas com um desvio negativo somente num ano letivo.

Com um desvio positivo inferior a 2%, aparece Português do 12º ano de escolaridade (em dois anos letivos) e Física e Química A num único ano letivo.

É de salientar que no ano de 2019/2020, contrariamente ao verificado nos anteriores anos letivos, não existiram alunos considerados internos a realizar os exames nacionais, pelo que a metodologia de apuramento de médias se alterou. Anteriormente apenas eram contabilizadas, para o cálculo das médias (do AEB e nacional), as classificações obtidas pelos alunos internos, porém, em 2019/2020 essas médias foram apuradas com base nas classificações dos alunos externos, assim considerados todos quantos realizaram exame. Não obstante, apenas em Física e Química A e em Português do 12º ano se verifica um desvio negativo (respetivamente de -9,8% e de -5%). Em todas as outras disciplinas, os alunos do agrupamento obtiveram uma média superior à nacional e, em todos os casos, superior a 2%.

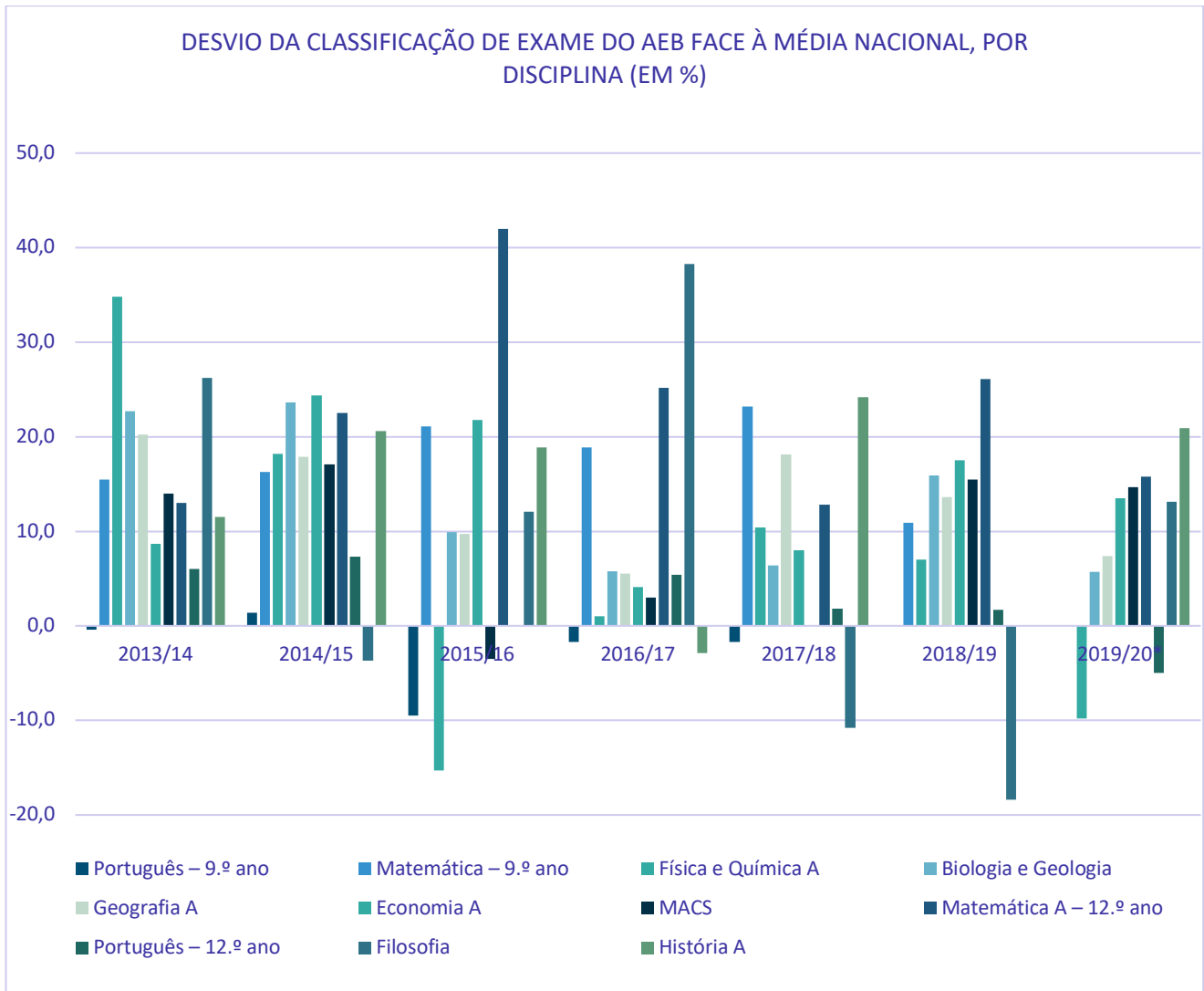


Gráfico 15: Desvio da classificação de exame dos alunos do AEB face à média nacional, por disciplina e ano letivo, em %.

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

No quadro seguinte faz-se uma síntese da implementação do plano de ação estratégica do AEB para a concretização dos objetivos com que se comprometeu durante a vigência do contrato de autonomia (cláusula 3ª).

METAS	AÇÕES/ESTRATÉGIAS	IMPLEMENTAÇÃO
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM, DOS RESULTADOS DOS ALUNOS E DO SUCESSO ESCOLAR	1. Implementação de grupos temporários de homogeneidade (projeto fénix) nos 2.º, 3.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade nas disciplinas de português e de matemática .	Implementado
	2. Implementação de grupos temporários de homogeneidade (projeto fénix) no 7º ano de escolaridade na disciplina de inglês .	Implementado
	3. Implementação de práticas de coadjuvação no ensino básico , havendo recursos humanos disponíveis.	Implementado
	4. Reforço da articulação vertical em português, matemática e inglês, no ensino básico.	Implementado
	5. Disponibilização de formação para professores do 1.º ciclo em português e matemática para uniformizar procedimentos, nomenclaturas e metodologias, em articulação com o centro de formação.	Implementado
	6. Sinalização precoce de alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem de forma a poderem beneficiar de medidas de apoio adequadas.	implementado
	7. Criação de uma oferta educativa que contemple o ensino profissional e vocacional e os cursos de educação e formação , sem prejuízo da rede escolar a ser definida com os serviços competentes do MEC.	Implementado ¹
	8. Estabelecimento de parcerias com entidades empresariais e culturais da região, de forma a garantir a formação em contexto de trabalho dos alunos que frequentem os cursos referidos no número anterior, sem encargos adicionais para o MEC.	Implementado
	9. Divulgação do quadro de mérito .	Implementado
	10. Gestão integrada dos recursos humanos existentes para assegurar a substituição de docentes para efeitos do cumprimento integral dos programas curriculares.	Implementado
	11. Inventariação de necessidades de formação do pessoal docente nos domínios científico, pedagógico-didático e outros.	Implementado
	12. Gestão da componente não letiva a nível do estabelecimento dos docentes do AEB nomeadamente para efeitos de integração curricular, coordenação pedagógica, articulação horizontal e vertical, no respeito pelo disposto em lei sobre a matéria.	Implementado
	13. Implementação do projeto “escola de verão” nas disciplinas de matemática e de físico-química para alunos dos 6.º, 7.º e 9.º anos de escolaridade.	Implementada
	14. Reorganização curricular:	
A. No pré-escolar:		
I. Reforço da psicomotricidade.	Implementado	
B. No 1.º CEB:		
I. Implementação de atividades experimentais.		
C. No 2.º CEB:		
I. Reforço de atividades experimentais.		
II. Implementação de projetos que desenvolvam competências em línguas estrangeiras.	Implementado	
III. Incremento do desporto escolar.		
D. No 3.º CEB:		
I. Reforço de atividades experimentais, laboratoriais e outras, com base em planificações conjuntas.		
II. Implementação de projetos que desenvolvam competências em línguas estrangeiras.	Implementado	
III. Incremento do desporto escolar.		
IV. Criação de salas de estudo de frequência não obrigatória no 9.º ano.		

¹ Os Cursos de Educação e Formação deixaram de existir no ano letivo de 2014/15.

	<p>E. No ensino secundário:</p> <p>i. Aplicação <i>mutatis mutandi</i> das ações referidas para o 3.º CEB.</p> <p>ii. Integração do currículo da Cisco Systems 1 e 2 nos 1º e 2.º anos do curso de técnico de sistemas de gestão e programação de sistemas informáticos, para a certificação CCENT (Cisco certified entry networking technician).</p>	Implementado
COMBATE À SAÍDA PRECOCE DO SISTEMA EDUCATIVO E À INDISCIPLINA	1. Criação de uma oferta educativa que contemple o ensino profissional e vocacional e os cursos de educação e formação, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.	Implementado
	2. Recolha das sinalizações de todas as situações de absentismo escolar e de indisciplina.	Implementado
	3. Encaminhamento e acompanhamento pela comissão de conflitos dos alunos sinalizados para reflexão e consciencialização da situação.	implementado
	4. Dinamização de sessões em contexto de sala de aula nas turmas sinalizadas com diferentes problemáticas, em parceria com o diretor de turma.	Implementado
	5. Participação em ações cívicas e solidárias promovendo uma cidadania ativa.	Implementado
	6. Formação/sessões de esclarecimento para pais e EE sobre os tipos/gravidade e consequências da indisciplina na vida académica e pessoal dos seus educandos.	Implementado
MELHORIA DA QUALIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO AEB	1. Estabelecimento de parcerias com entidades locais para prossecução dos objetivos traçados pelos planos de segurança do AEB, sem encargos para o MEC.	Implementado
	2. Estabelecimento de parcerias com unidades locais de saúde pública para cumprimento dos objetivos subjacentes ao projeto de educação para a saúde e sexualidade, sem encargos para o MEC.	Implementado
	3. Estabelecimento de parcerias com a Câmara Municipal da Batalha, designadamente no âmbito da planificação das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo mediante celebração de um acordo que preveja igualmente um regime de complementaridade naquelas atividades em que a edilidade não consiga dar resposta, mas o AEB possa disponibilizar recursos humanos para o efeito.	Implementado
	4. Mobilização de recursos locais e outros para ações de apoio socioeducativo e outras que prossigam o interesse dos alunos.	Implementado
	5. Monitorização recorrente dos resultados escolares dos alunos do AEB, nomeadamente para identificar causas de insucesso, traçar estratégias que permitam ultrapassar os problemas detetados e divulgar práticas que demonstraram a sua eficácia na promoção do sucesso.	Implementado
	6. Estabelecimento do calendário escolar fixando-o no início do ano dentro dos limites legalmente estabelecidos, não pondo, porém, em causa o cumprimento integral do número mínimo de dias de aulas e salvaguardando a guarda dos alunos durante as mesmas, e o respeito pelo calendário de exames nacionais.	Implementado

CONCLUSÃO

Como foi demonstrado em anteriores relatórios de implementação, o agrupamento cumpriu a generalidade dos objetivos/metastas com que se comprometeu aquando da celebração com a tutela do contrato de autonomia., cuja vigência terminou em agosto de 2020, após várias prorrogações.

No que concerne as metas referentes à redução do abandono escolar foram atingidas, quer no ensino regular, quer no ensino profissional. Porém, sobretudo no ensino profissional, persistiu alguma irregularidade na prossecução da referida meta, que nuns anos foi superada e noutros ficou aquém do acordado, ainda com uma visível melhoria face à situação existente no momento da celebração do contrato de autonomia.

Quanto à taxa global de sucesso no ensino básico, e nas disciplinas de Português e Matemática, também no ensino básico, os compromissos assumidos com a tutela foram, mais uma vez, superados, ainda que as taxas de variação anual revelem alguma irregularidade. Relativamente ao aumento da taxa de sucesso no ensino profissional, fazendo-a convergir com a média nacional, o objetivo foi cumprido, mais uma vez com alguma irregularidade nas taxas anuais.

O desvio de, pelo menos, 2% face às médias nacionais das classificações obtidas nos exames nacionais do ensino básico e secundário pelos alunos do AEB foi largamente superado na generalidade das disciplinas e dos anos.

Finalmente, registou-se uma melhoria da qualidade do sucesso no ensino básico e secundário, pelo aumento do número de alunos com sucesso a todas as disciplinas, na generalidade dos anos letivos.

O plano de ação estratégica foi completamente implementado durante a vigência do supracitado contrato, como referido no quadro síntese.

NOTAS METODOLÓGICAS

As fontes dos dados estatísticos sobre sucesso e abandono escolar utilizados neste relatório foram: MISI e Projeto Escxel e relatórios de projetos (Fénix/Grupos de homogeneidade, Gabinete de Apoio ao Aluno e Escola de Verão). Para o ano de 2014/15, os dados referentes ao sucesso escolar foram fornecidos pelo Diretor do AEB.

Para aferição do grau de concretização utilizou-se a seguinte escala: Superado (o AEB foi além daquilo com que se comprometeu aquando da realização do contrato de autonomia); Atingido (o AEB cumpriu na íntegra o compromisso por si assumido); Parcialmente atingido (o AEB apenas cumpriu parcialmente o compromisso por si assumido); Não atingido (o AEB não cumpriu o compromisso que assumiu quando celebrou o contrato de autonomia com a Tutela).

A **Taxa de sucesso** de um ou mais ciclos de ensino e de um curso é uma média ponderada (diferentemente da taxa de sucesso de um mesmo ano de escolaridade que é uma média aritmética simples), relacionando a taxa de sucesso em cada ano de escolaridade com o número de alunos que o frequentam.

$$\text{Taxa de sucesso de ciclo/curso} = \frac{\text{Taxa de sucesso do ano } x \times N^{\circ} \text{ alunos do ano } x + \text{Taxa de sucesso do ano } y \times N^{\circ} \text{ alunos do ano } y}{\text{Total de alunos do ciclo/curso}}$$

Desvio da classificação de exame: se for positivo, a média do AEB foi superior à nacional; se negativo, a média do AEB foi inferior à nacional.

$$\text{Desvio (exames 1ª fase)} = \frac{\text{Média AEB} - \text{Média nacional}}{\text{Média nacional}} \times 100$$

Relativamente às fontes dos dados estatísticos, foram utilizados a MISI (para as taxas de sucesso, abandono escolar), o ENES (para o desvio de classificação de exame no ensino secundário), o ENEB (para o desvio de classificação de exame no final do 3º CEB) e o GIAE.

As **taxas de variação anual foram** calculadas de acordo com a seguinte fórmula geral:

$$\text{Taxa de variação anual} = \frac{\text{variável no ano corrente} - \text{variável no ano anterior}}{\text{variável no ano anterior}} \times 100$$

Os **números índices** foram calculadas de acordo com a seguinte fórmula geral:

$$\text{Número índice} = \frac{\text{variável no ano corrente}}{\text{variável no ano} - \text{base}} \times 100$$

ÍNDICE

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	2
ABANDONO ESCOLAR.....	4
SUCESSO ESCOLAR.....	5
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA	15
CONCLUSÃO	17
NOTAS METODOLÓGICAS	18
ÍNDICE	19